

Interior

JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ Praça do Três Poderes, 23 - Centro - Ibaiti/PR - CEP: 84.900-000 - Fone: 4335461296 - Email: cedi@tjpr.jus.br Processo n.º 0000719-49.2004.8.16.0089 EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES DE AGRICOLA COLINAS LTDA, CNPJ Nº 79.720.595/0001-00; COMERCIAL NORTE AGRICOLA LTDA, CNPJ Nº 01.480.164/0001-26; RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 07.391.767/0001-38 E AGRO RENOVA IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 29.902.790/0001-82 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS O Doutor JULIO CEZAR VICENTINI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER que a Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, das sociedades empresárias AGRICOLA COLINAS LTDA, CNPJ Nº 79.720.595/0001-00; COMERCIAL NORTE AGRICOLA LTDA, CNPJ Nº 01.480.164/0001-26; RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 07.391.767/0001-38 E AGRO RENOVA IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 29.902.790/0001-82, no processo de autos n.º 0000719-49.2004.8.16.0089, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste (art. 8º da Lei 11.101/2005), apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, ficando estes cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço do Administradora Judicial, situado na Av. Iguaçú, nº 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba - PR, das 9h às 17h30, mediante prévio agendamento no telefone (41) 3242-9009, das 9h às 17h30. Intimam-se, ainda, os credores ALEX DE OLIVEIRA BRAZ; FERNANDA LEMES DA SILVA; e JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA para que apresentem em Juízo procuração e seus dados bancários para a expedição do alvará (CPF, conta, agência, Banco), ressaltando-se que se pretenderem receber por procurador deve esse possuir poderes para dar e receber quitação. RELAÇÃO DE CREDORES: Credores Extraconcursais Credores Art. 84, I - ALEX DE OLIVEIRA BRAZ - R\$ 2.286,33; FERNANDA LEMES DA SILVA - R\$ 4.160,68; JOSE MARIA DE OLIVEIRA - R\$ 2.893,50. Total credores Art. 84, I - R\$ 9.340,51; CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS - 5% DOS BENS ARRECADADOS - VALOR A APURAR. Credores Art. 84, V c/c Art. 83, I - RENATO GONÇALVES DA SILVA / RODOLPHO SANDRO FERREIRA MARTINS - R\$ 2.000,00; ROMEU SACCANI / JOSÉ CARLOS VIEIRA / MARCUS E. P. DA SILVA / PEDRO AUGUSTO VANTROBA - R\$ 2.200,00. Total credores Art. 84, V c/c Art. 83, I - R\$ 4.200,00. Credores Art. 84, V c/c Art. 83, VI - CLAW COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - R\$ 18.192,22; FAMAC INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA - R\$ 42.023,10; ROTONY FERRAMENTAS LTDA - ME - R\$ 985,27. Total credores Art. 84, V c/c Art. 83, VI - R\$ 61.200,59. Total Credores Extraconcursais - R\$ 74.741,10 Credores Concursais Credores Art. 83, I - ELIZETE DE LOURDES F. SANTA ROSA / CÁSSIA REGINA F. VALEBOM / MARIA DO CARMO SANTA ROSA SERATTO - R\$ 52.957,63; MONICA DA SILVA FAVARIM - R\$ 427,52; OSMAR ARCIDIO MAGGIONI/ALEXANDRE VIEGAS/LUIS ARMANDO MAGGIONI - R\$ 10.765,78; RUI FERREIRA PIRES SOBRINHO / CARINA MOISÉS MENDONÇA - R\$ 5.751,61. Total credores Art. 83, I - R\$ 69.902,54. Credores Art. 83, IV - SOPASTO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - R\$ 8.974,00; STELLA AGROPECUÁRIA LTDA - R\$ 56.723,63. Total credores Art. 83, IV - R\$ 65.697,63. Credores Art. 83, VI - AGROMEN SEMENTES AGRICOLAS LTDA - R\$ 4.275,15; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 135.199,40; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 93.889,56; COMPANHIA PAULISTA DE FERTILIZANTES - R\$ 52.004,43; COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRICOLA - COCENTRAL - R\$ 39.079,19; CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - R\$ 95.035,09; FERTILIZANTES HERINGER LTDA - R\$ 805.211,67; FERTILIZANTES OURO VERDE LTDA - R\$ 51.165,77; FLAVIA GRAÇA DE MOURA - R\$ 49.322,23; FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - R\$ 52.287,37; JUVENAL VIEIRA - R\$ 46.814,08; PRENTISS QUIMICA LTDA - R\$ 32.737,55; RIO PARANÁ COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS - R\$ 161.584,09; SEMENTES AGROCERES S/A - R\$ 81.834,31; SPA - GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA - R\$ 52.282,80; SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA - R\$ 314.482,78; TIGRE S/A - PARTICIPAÇÕES - R\$ 27.338,90. Total credores Art. 83, VI - R\$ 2.094.544,37. Credores Art. 83, VII - FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. - R\$ 5.228,74. Total credores Art. 83, VII - R\$ 5.228,74. Total Credores Concursais - R\$ 2.235.373,28 Total Geral Credores - R\$ 2.310.114,38.

